**Tomada de Preços nº 19/2019**

**Processo Administrativo nº 10217/2019**

**Julgamento de Habilitação**

**Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 110(cento e dez) abrigos para pontos de ônibus no município de Salto/SP, com o fornecimento de todo material, mão de obra e equipamentos necessários, a cargo da Secretaria de Defesa Social, de acordo com o Termo de Referência, modelo (imagem ilustrativa) e planilha orçamentaria anexos ao edital.

A Comissão Permanente de Licitação declara **HABILITADAS** as empresas KG2 Serviços e Construções Eireli e GP Mobiliário Sustentável e Urbanização Ltda EPP e **INABILITADAS** as empesas TCS Construções Ltda e Metalflex Ltda ME pelo não atendimento ao item 8.2 “k” e “l”.

Fica aberto o prazo de 05(cinco) dias úteis, para eventuais interposições de recursos, conforme art. 109, “a” da Lei 8666/93.

Salto(SP), 16 de dezembro de 2019.

**Harley Francisco Sampaio**

Presidente da Comissão

Permanente de Licitações